



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3385, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.036, de 30 de Dezembro de 2008,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 10 de fevereiro de 2009.

Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
10 de fevereiro de 2009.

Luciana Rizzi
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela I Suplementações

Órgão:	01		Ficha: 243
Unidade:	05	Secretaria de planejamento e obras	
SubUnidade:	02	Divisão de água e saneamento	
Função:	17	Saneamento	
SubFunção:	512	Saneamento básico urbano	
Programa:	0015	Saneamento em geral	
Proj. Ativ.:	1002	Aquisição de equipamentos e material permanente	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e material permanente	

Valor: R\$ 133.000,00

Total de Suplementações: 133.000,00